



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 403, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

A servidora municipal, **DAYANA GEMELLI DOS SANTOS**, no cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 13 de agosto a 11 de setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 15/02/2019 a 14/02/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de agosto de 2020.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 10/08/2020.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.